

**PORTARIA Nº. 455/2022 – de 05 de Dezembro de 2022**

**"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Prorrogar, até o dia **19 de Dezembro de 2022**, a vigência do contrato de trabalho nº. 124/2020, firmado entre as partes em 08.12.2020, com este Município e a servidora **ARMELINDA NETA SILVA ROSA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 072841 Série 621/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Dezembro de 2022.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
05/12/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
-Aux. Administrativo - Matr. 8907